

## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

### ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

**IV AGIR - Atualização Gerencial** - Tema: Semeando Conexões

**Modalidade: presencial**

**Convocação**

*14ª retificação na lista dos convocados e no item 11.*

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **IV AGIR - Atualização Gerencial - Tema: Semeando Conexões – Turma 3**, conforme abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** gerentes de Secretaria de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais.
  - 1.1. Serão considerados os gerentes lotados em secretárias das comarcas integrantes dos Núcleos Regionais nas quais já foram realizadas as Oficinas Jurídicas e Gerenciais.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de utilizar ferramentas e técnicas para gestão de pessoas e de processos de trabalho, promovendo a excelência na administração da unidade judiciária, em conexão com sua equipe de trabalho.
3. **MODALIDADE:** presencial.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 4.1 Habilidades sociais no trabalho e gestão de conflitos.
  - 4.2 Ritual de gestão: gestão participativa e reuniões eficientes.
  - 4.3 Avaliação de Desempenho por Competências.
  - 4.4 PAD/Sindicância.
  - 4.5 Boas práticas na utilização de sistemas e painéis.
  - 4.6 Planejamento estratégico do TJMG no contexto do Sistema Judiciário.
  - 4.7 Técnicas de acompanhamento de processo de trabalho.
5. **PROGRAMAÇÃO:**
  - 5.1. **Primeiro dia (29/8/2024):**
    - 5.1.1 13h15 às 14h (45 minutos) - Credenciamento e visitação aos stands.
    - 5.1.2 14 às 14h25 (25 minutos) - Abertura institucional com orquestra jovem.
    - 5.1.3 14h25 às 15h20 (55 minutos) - Palestra: "Juntos fazemos mais e melhor".
    - 5.1.4 15h20 às 15h50 (30 minutos) - Atividade "Semeando conexões".
    - 5.1.5 15h50 às 16h15 (25 minutos) - Intervalo e visitação aos estandes.
    - 5.1.6 16h15 às 17h10 (55 minutos) - Palestra: "Gestão 3.0 - promovendo o crescimento por meio de entregas ágeis e criativas".
    - 5.1.7 17h10 às 17h20 (10 minutos) - Explicação da dinâmica.
    - 5.1.8 17h20 às 17h55 (35 minutos) - World Café: Conectando ideias - rodada 1.
    - 5.1.9 17h55 às 18h30 (35 minutos) - World Café: Conectando ideias - rodada 2.
    - 5.1.10 18h30 às 18h35 (5 minutos) - Encerramento.
  - 5.2 **Segundo dia (30/8/2024):**
    - 5.2.1 8h30 às 9h (30 minutos) – Credenciamento.
    - 5.2.2 9h às 09h55 (55 minutos) - Palestra "Promovendo a cultura de respeito para prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação no ambiente de trabalho".
    - 5.2.3 9h55 às 10h35 (40 minutos) - World Café: Conectando ideias - rodada 3.
    - 5.2.4 10h35 às 11h15 (40 minutos) - World Café: Conectando ideias - rodada 4.
    - 5.2.5 11h15 às 11h45 (30 minutos) - Visitação aos estandes.
    - 5.2.6 11h45 às 12h45 (60 minutos) – Almoço.

- 5.2.7 12h45 às 13h (15 minutos) – Credenciamento.
- 5.2.8 13h às 14h20 (80 minutos) - World Café: Conectando ideias - rodadas 5 e 6.
- 5.2.9 14h20 às 15h15 (55 minutos) - Palestra "Mindfulness: o poder da presença".
- 5.2.10 15h15 às 15h45 (30 minutos) – Intervalo.
- 5.2.11 15h45 às 16h25 (40 minutos) - World Café: Conectando ideias - rodada 7.
- 5.2.12 16h25 às 16h30 (5 minutos) - Apresentação Cultural.
- 5.2.13 16h30 às 17h10 (40 minutos) - Fechamento das mesas.
- 5.2.14 17h10 às 17h20 (10 minutos) - Encerramento.

6. **METODOLOGIA:** palestras, vídeo institucional, world café, gamificação e estandes.

6.1 **Gamificação:** a participação em cada uma das mesas temáticas e a visita em cada um dos estandes dará direito a um selo adesivo. O participante que acumular, pelo menos, 9 selos (7 dos temas e 2 dos estandes) receberá um pin especial da ação educacional como reconhecimento à participação de todos.

7. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 29 e 30 de agosto de 2024.

8. **HORÁRIO:**

8.1 29 de agosto: das 14 às 18h35 (credenciamento às 13h15).

8.2 30 de agosto: das 9h às 17h20 (credenciamento às 8h30).

9. **LOCAL:** Dayrell Hotel & Centro de Convenções - R. Espírito Santo, 901 - Centro, Belo Horizonte - MG.

10. **CARGA HORÁRIA:** 12h.

11. **NÚMERO DE VAGAS:** 200.

12. **DAS INSCRIÇÕES:**

12.1 No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **12 de julho** até as 10h do dia **21 de agosto de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2624>

12.2 Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

12.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

12.4 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

12.5 As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante, diariamente.

12.6 Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 12.1.

12.7 Serão excluídas:

12.7.1 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

12.7.2 Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

13. **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:**

13.1 A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional deverá **ser justificada, impreterivelmente, até o dia 15 de agosto 2024**, por meio do endereço eletrônico [cofor210@tjmg.jus.br](mailto:cofor210@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar:

13.2 motivo da não participação.

13.3 e-mail de seu gestor imediato.

13.4 A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*

*(...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.*

13.5 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1

13.6 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

14. **DIÁRIAS, REEMBOLSO DE TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE BILHETES AÉREOS PARA SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):**

14.1 O requerimento de diárias de viagens e reembolso de transporte deverá ser feito pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nos termos das Resoluções nº 660/2011 e nº 573/2008, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 6.474/2024 (alterada pela Portaria nº 6.656/2024).

14.1.1 No campo “Descrição do Motivo da Viagem” deverá ser incluída a informação: **COFOR II, ID –2624 -Convocação IV AGIR - Atualização Gerencial – 4395** - convocação EJEJF.

14.1.2 O requisitante deverá anexar o PDF do Ofício de Convocação no PCDP – Pedido Concessão de Diárias e Passagens gerado.

14.1.3 A requisição deverá ser encaminhada para a EJEJF.

14.2 Caso seja necessária a **aquisição de bilhetes aéreos, a requisição deverá ser realizada em duas etapas:**

14.2.1 Pelo Sistema SCDP e

14.2.2 Pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, por meio do “Formulário-Solicitação de Passagens Aéreas”, conforme Portaria da Presidência nº 6.474/2024 (alterada pela Portaria nº 6.656/2024).

14.2.3 O número do Processo SEI de solicitação de passagens aéreas deverá ser fornecido no campo “informações” do PCDP.

14.2.4 A aquisição de bilhetes aéreos, quando necessária, deverá ser solicitada **preferencialmente** no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste edital.

14.2.5 É dever do solicitante da viagem encaminhar o PCDP e o **processo SEI com no mínimo 7 (sete) dias corridos de antecedência** em relação à data de saída, conforme regulamenta o artigo 22 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024 (alterada pela Portaria nº 6.656/2024).

14.2.6 Se o **prazo mínimo de 7 (sete) dias corridos** antes da data de saída não for respeitado, as passagens aéreas poderão não ser concedidas, ficando o solicitante responsável por arcar com os custos da viagem.

14.3 Caso a viagem seja realizada por outro meio de transporte que não o aéreo, poderá haver reembolso das despesas, que deverão ser solicitadas através do Sistema SCDP.

14.4 Havendo necessidade de substituição de convocados, durante o período de divulgação da capacitação, a EJEJF deverá observar o **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data de realização da ação educacional** para a convocação de novos participantes.

14.4.1 Em caso de convocação da EJEJF a novos participantes, o próximo discente terá o prazo de **3 (três) dias corridos** para solicitar a aquisição de passagens aéreas, visando observar também o prazo descrito no artigo 22 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024 (alterada pela Portaria nº 6.656/2024) de **no mínimo de 7 (sete) dias corridos** de antecedência em relação à data de saída, nos moldes do item 14.2. deste edital.

14.4.2 A não observância deste prazo implicará na inviabilidade de concessão do benefício das passagens aéreas, devendo o participante convocado buscar outro meio de transporte, **para fins de reembolso de transporte rodoviário**

14.5 Excepcionalmente, desde que em situações devidamente justificadas e comprovadas, com o motivo pelo qual não foi observado o prazo descrito no item 14.2.5 e 14.4.1, poderá ser autorizada e concedida passagem aérea, cuja data de encaminhamento do PCDP /Processo SEI for realizada com período de emissão inferior a **7 (sete) dias corridos do início da viagem**. Neste caso, o PCDP será automaticamente encaminhado ao dirigente máximo do SCDP para deliberação.

14.5.1 A justificativa deverá ser apresentada no campo próprio do Sistema SCDP e também no campo “**Informações Complementares**” do **Formulário-Solicitação de Passagens Aéreas**, contendo explicação detalhada das razões que impediram o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital.

14.6 Será de responsabilidade do viajante arcar com as despesas decorrentes de cancelamento de passagem aérea e de eventuais alterações de destino, dados de deslocamento, horário de voo ou meio de transporte motivados por:

14.6.1 interesse particular;

14.6.2 erro na solicitação do PCDP ou processo SEI;

14.6.3 inobservância dos incisos III, IV e V do art. 13 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024 (alterada pela Portaria nº 6.656/2024), quais sejam:

III - conferir se os dados da passagem aérea estão corretos;

IV - acompanhar, no sítio eletrônico da companhia aérea, a situação do voo até o momento do check-in, a fim de evitar transtornos;

V - confirmar o recebimento da passagem aérea no endereço eletrônico cadastrado no PCDP, conferindo imediatamente se os dados da passagem estão corretos.

## 15. **ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL:**

15.1 Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

15.2 Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

15.3 Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

## 16. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

16.2 As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem 100% de frequência.

16.3 Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

17. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

18. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 1.806,45** (um mil oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) por aluna(o), que abrange:

18.1 Despesa com contratação de docentes externos.

18.2 Despesa com logística.

18.3 Despesa com hospedagem dos docentes externos.

18.4 Despesa com diárias das(os) participantes.

19 **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

20 **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

20.1 Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, concernente ao PDA/2024, integra ao programa EJEF em Movimento e ao EJEF Inova.

20.2 Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Dessa forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.3 A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, que será objeto de estudo nos estandes do Curso AGIR, solicita a todas(os) as( o)s participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha), bem como sua garrafinha ou copo para reposição de água.

20.4 O abono de deslocamento deverá ser solicitado pelo gestor imediato, por meio do portal RH -> Direção do Foro -> gerenciar dispensa de ponto -> cadastrar nova dispensa de ponto -> viagem.

20.5 De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.*

*(...)*

*§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.*

*§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”*

20.6 Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo e-mail [cofor210@tjmg.jus.br](mailto:cofor210@tjmg.jus.br) ou telefones: (31) 3247-8445.

20.7 Edital publicado originalmente em 12 de julho de 2024.

**Lista das(os) convocadas(os)**

	Nome	Comarca
1	Adilson Zaqueu Vieira	Itamarandiba
2	Adriana Silva	Varginha
3	Adriane Ferreira Caetano Garcia Leal	Janaúba
4	Érica Costa Vaz	Santa Luzia
5	Alauana Silva Lima Reis	Lavras
6	Alberice Amaro Belém	Montes Claros
7	Alessandra Pimenta	Campo Belo
8	Alexandre Gerardo e Silva	Congonhas
9	Alexandre Magno Rocha	Paranaíba
10	Aline Batista Alves	Lavras
11	Aline Cristina Loschi	Barbacena
12	Aline de Moraes Nunes Couto Luar	Divinópolis
13	Aline Miranda Barreto Santos	Três Pontas
14	Aline Teixeira da Costa Mattos	Pouso Alegre
15	Aline Valadares Xavier	Patrocínio
16	Amanda Arantes Moreira	Belo Horizonte
17	Ana Elisa Chaves Braga	Abre Campo
18	Ana Mara Machado	Cambuí
19	Ana Maria Caldonazo de Almeida Magalhães Ferreira	Varginha
20	Ana Paula de Sousa	Belo Horizonte
21	Anderson Venâncio	Juiz de Fora

22	André Luis de Araújo	Uberlândia
23	Andre Luiz Pereira Ayres Bezerra	Corinto
24	Andreia Gomes Costa Pires	Ubá
25	Angela Lucia Gomes Lemes	Três Corações
26	Antonina Belo Pereira Santos	Formiga
27	Arilma Cecília dos Santos	Morada Nova de Minas
28	Arnaldo Ricardo dos Santos	Pará de Minas
29	Bernardo Vieira Silva	Minas Novas
30	Bruna Tatiana de Souza Melo	Cambuí
31	Bruno Cesar de Alvarenga Ferreira	Ribeirão das Neves
32	Bruno Eustáquio Miranda Oliveira	Ipatinga
33	Carlos Alberto Miranda Costa	Belo Horizonte
34	Carlos Antônio Vicente de Lima	Mato Dentro
35	Carlos Augusto da Silva Costa	Juiz de fora
36	Cássia Regina dos Santos Pozzato	Belo Horizonte
37	César Alencar de Oliveira	Três Corações
38	Chennyra Mara de Castilho e Fonseca	Itaguara
39	Christiane Furtado Machado	Concelheiro Lafaiete
40	Cibele Maria Lopes Gabriel	Barbacena
41	Cláudia Maria de Melo Guadanini	Ribeirão das Neves
42	Claudiney Gonçalves	Piumhi
43	Cleidimar de Sá Tavares Freitas	Lajinha
44	Corina Karine de Souza Romagnoli	Jequeri
45	Cristiane Ferreira Araújo	Belo Horizonte
46	Daniel Alves Leite Praça	Abaeté
47	Daniel Antônio Marques da Silva	Juiz de Fora
48	Daniel Bastos Pereira	Curvelo
49	Daniel Márcio Bento	Caratinga
50	Darcimar Alves Caldeira de Oliveira	Manhuaçu
51	Davidson Baroni dos Santos	Belo Horizonte
52	Déborah Carvalhais Campos	Serro
53	Delbi Wandeir Santos Oliveira	Pirapora
54	Delcídio Antunes Vieira Júnior	Bocaiúva
55	Denise Junqueira Guimarães	São Lourenço
56	Denise Monteiro Porto	Patos de Minas
57	Diego Vasconcelos Silva Coelho	Belo Horizonte
58	Dirlene Batista Bicalho Parreiras	Jaboticatubas
59	Eduardo de Oliveira Wardil	Belo Horizonte
60	Eduardo Dutra de Oliveira	Guapé
61	Elci José de Oliveira Júnior	Uberaba
62	Eliane de Castro Abreu e Silva	Patos de Minas
63	Elidiane Rodrigues da Silva Spoladori	Mutum
64	Eliete Pereira Anacleto Gonçalves	Divinópolis
65	Elisa Helena Gonçalves Fagundes	Ibirité

66	Elisabete Costa Souza Farias	Januária
67	Elisson Eduardo Silva	Divinópolis
68	Elizabet Daniela de Paula	Piranga
69	Elza da Costa Santos Rangel	Contagem
70	Emília Almeida Mesquita	Rio Pardo de Minas
71	Emiliana Aparecida de Melo	Prados
72	Emilio Gomes Ribeiro	Juiz de Fora
73	Érika Tristão da Silva	Belo Horizonte
74	Eudielem Moura Lima	Lagoa Santa
75	Fabiane Leite Correia Amorim Ferreira	Belo Horizonte
76	Fábio Siqueira de Castro	Turmalina
77	Fernanda Drumond Barsante	Belo Horizonte
78	Fernanda Ottone Malaquias	Curvelo
79	Flávia Maria Lopes de Souza	Itaúna
80	Flaviana Luzia Silva	Brumadinho
81	Flávio Antônio Pimenta de Pádua	São Sebastião do Paraíso
82	Flávio Heleno de Souza	Espera Feliz
83	Francini Teresa Chaves Varginha Vilela	Aiuruoca
84	Francisco José de Macêdo	Pedralva
85	Geórgia Lage Pereira Carmona	Itabira
86	Gilberto Silvestre Luziano	Nova Lima
87	Gisele Las Casas	Contagem
88	Giselle Siqueira Costa	Belo Horizonte
89	Glaci Estefane Toledo Martins	Rio Casca
90	Glads de Carvalho Miranda Lopes	Rio Branco
91	Glycia Rodrigues Braga	João Monlevade
92	Guilherme de Queiroz e Oliveira	Belo Horizonte
93	Guilherme Emílio de Souza Morasco	Alfenas
94	Gustavo Alfredo Souza Ferreira	Ribeirão das Neves
95	Gustavo José do Nascimento Trindade	Juiz de Fora
96	Helbert Luiz Borba de Oliveira	Contagem
97	Helcio Vilela Silva	São Gonçalo do Sapucaí
98	Heliatrice Oliveira Costa Rios	Uberlândia
99	Heliomar dos Santos Freires	Belo Horizonte
100	Helton Fernandes Faria	Sete Lagoas
101	Hudson Gonçalves Ribeiro	Sete Lagoas
102	Ivana Cardoso Santos Inanobe	Belo Horizonte
103	Ivanete Miranda da Cunha	Sabinópolis
104	Ivenis Leonel Albernaz	Campo Belo
105	Izabel Yassuko Ono	Iturama
106	Jacenã da Conceição Costa	Rio Vermelho
107	Jacqueline de Jesus Ribeiro Barbosa	Belo Horizonte
108	Jaider Ribeiro Brandão	Santa Rita
109	Jairo Francisco de Assis Aguiar	Extrema

110	Janayna Guimarães de Figueiredo Marques Sequeira	Varginha
111	Janine de Castro Álvares Maia	Curvelo
112	Jennifer Massini Lopes	São Gonçalo do Sapucaí
113	Jesder Pereira dos Santos	Itambacuri
114	João Francisco Almeida	Jacutinga
115	João Garcia Campos Dellorto	Resplendor
116	João Paulo Vaz Costa	Betim
117	Joel da Silva	São João do Paraíso
118	Jones da Conceição Moura	Curvelo
119	Jonice de Cássia Aguiar	Francisco Sá
120	José Carlos de Souza	Diamantina
121	José Geraldo Ferreira	Raul Soares
122	José Luiz Cardoso Neves	Perdões
123	José Mário Campos Júnior	Paraguaçu
124	Josilene Vasconcelos Rabelo	Carmo do Cajuru
125	Júlio César Nunes	Carandaí
126	Junho César Assis Morais	Campos Gerais
127	Juracy Teixeira da Silva	Nanuque
128	Jurema Gomes Sobreira de Araujo	Juiz de Fora
129	Jussara Ribeiro Lopes	Ipatinga
130	Karine Ladeia Loiola Nascimento	Contagem
131	Kássios Dávilon Soares Cordeiro	Ouro Preto
132	Laura Cristina de Almeida Magno Flores	Almenara
133	Laura do Prado Lemes	Cambuquira
134	Léa Fadini Magalhães	Belo Horizonte
135	Leda Resende	Conselheiro Lafaiete
136	Leila Liliane Santos Ribeiro	Januária
137	Leonardo Augusto Silva	Araxá
138	Liliane dos Santos Moreira	Juatuba
139	Livia Fernandes Torres Silva	Governador Valadares
140	Livia Vasconcelos Pereira	Canápolis
141	Loester Ribeiro de Almeida Junior	Vespasiano
142	Lourena Carolina de Araújo Paula Pimenta	Coromandel
143	Luana Carolina Brandão e Santos	Nova Serrana
144	Lucas Almeida Campos Tomáz	Igarapé
145	Lucélia Maria Saturnino Reis	Diamantina
146	Luciana Aparecida Martins Lafeta	Montes Claros
147	Luciana Vilela da Silva Santos	Alfenas
148	Luciano Fábio Marques de Brito	Belo Horizonte
149	Maraísa Bueno de Souza	Elói Mendes
150	Marcelo Vieira Mendonça	Teófilo Otoni
151	Márcio Alexandre Teles	Montes Claros
152	Márcio Caldeira Da Cruz	Ribeirão das Neves
153	Marco Antônio Barbosa	Paraisópolis

154	Marcus Vinícius de Souza Melo	Timóteo
155	Margarida Maria Tavares Fernandes	Barbacena
156	Maria Antonieta Souzalemos Ferreira	Teófilo Otoni
157	Maria Aparecida Barbosa Fortunato Ferraz	Medina
158	Maria Aparecida Matias Rocha	Oliveira
159	Maria do Amor Divino da Silva Rocha Vasconcelos	Muriaé
160	Mariana Silva Araújo	Sabará
161	Michel de Melo e Sousa	Araguari
162	Michele Márcia dos Santos Pereira Alves	Caxambu
163	Milena Saúde Reuter	Governador Valadares
164	Mirian Soares de Oliveira Silva	Suaçuí
165	Mirtes Maria de Medeiros Gomes	Juiz de Fora
166	Natalícia Antonia Gomes dos Santos	Capelinha
167	Neander Rodrigo Gonçalves	Itajubá
168	Neuza Novaes Oliveira Mello	Nova Ponte
169	Nilma Oliveira de Assis	Itabira
170	Patrícia Miranda Ferreira de Souza	Betim
171	Paulo Cesar Rossi Elias	Guaxupé
172	Paulo César Tonon	Andradas
173	Raimunda Alves Diniz Santos	Betim
174	Raquel Cristina De Melo	Belo Horizonte
175	Raquel Simoes Lino	Pitangui
176	Renata Regina Pereira Sousa	Divinópolis
177	Ricardo Cunha Schimmelpfeng	Itanhandu
178	Ronaldo Guthier dos Santos	Divino
179	Rosana Rosa Cunha de Paula	Frutal
180	Rosângela Malaman Mafra	Monte Carmelo
181	Roseli Gomes Farias Silva	Novo Cruzeiro
182	Rosseane Costanti Ribeiro do Valle	Santa Rita do Sapucaí
183	Sandra Mara Bócoli Silva	Muzambinho
184	Sayonara Julia de Oliveira	Carmo do Rio Claro
185	Sérgio Lúcio de Oliveira Quadros	Divinópolis
186	Sheila Santos	Dores do Indaiá
187	Silvânia Alves de Araujo	Pará de Minas
188	Sílvia Augusta Nunes	Coronel Fabriciano
189	Stephane Shanne Saraiva Monteiro Guimarães	Betim
190	Tânia Aparecida Martins Araújo	Curvelo
191	Tatiana Sírio Rosa Garcia	Caldas
192	Teodoro Waner Martins Estrela	Arinos
193	Thainá Martins Magalhães	Juiz de Fora
194	Valéria Cristina Felipe Gomes Andrade	Belo Horizonte
195	Vanessa Amorim Marinho Moreira	Itaúna
196	Vanessa Sodré Moura Fava	Carangola
197	Vicente Carlos Dias	Igarapé

198	Viviane Márcia De Souza	Pará de Minas
199	Walkiria Mariana de Sena Peixoto	Pedra Azul